PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

OFÍCIO Nº 141/2026

Santana do Piauí (PI), 14 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Município, da **Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023**, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025, de 11/12/2025, e da Portaria TCE-PI nº 005/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, ref. o mês de **AGOSTO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Francisdalva Maria de Araújo dos Santos
Secretária
CPF: 959.418.943-68
Recebido em
28/09/26

José Gilmar Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
CPF: 514.766.573-00

Exmo. Sr.
Felipe Oliveira Leal
Presidente da Câmara Municipal.
CPF: 603.222.473-22
Santana do Piauí - PI

PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

OFÍCIO Nº 140/2026

Santana do Piauí (PI), 14 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Município, da **Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023**, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025, de 11/12/2025, e da Portaria TCE-PI nº 005/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, ref. o mês de **AGOSTO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEVY DE MOURA CARVALHO
Data: 25/09/2026 11:02:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisdalva Maria de Araújo dos Santos
Secretária
CPF: 959.418.943-68
Recebido em 28/09/26

Levy de Moura Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 021.279.013-71

Exmo. Sr.
Felipe Oliveira Leal
Presidente da Câmara Municipal.
CPF: 603.222.473-22
Santana do Piauí - PI

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

OFÍCIO Nº 139/2026

Santana do Piauí (PI), 14 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Município, da **Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023**, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025, de 11/12/2025, e da Portaria TCE-PI nº 005/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal da **Prefeitura Municipal**, ref. o mês de **AGOSTO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Francisdalva Maria de Araújo dos Santos
Secretária
CPF: 959.418.943-68
Recebido em 28/09/26

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal
CPF: 914.119.803-44

Exmo. Sr.
Felipe Oliveira Leal
Presidente da Câmara Municipal.
CPF: 603.222.473-22
Santana do Piauí - PI

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

OFÍCIO Nº 143/2025

Santana do Piauí (PI), 14 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Município, da **Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023**, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025, de 11/12/2025, e da Portaria TCE-PI nº 005/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, ref. o mês de **AGOSTO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Francisdalva Maria de Araújo dos Santos
Secretária
CPF: 959.418.943-68
Recebido em 28/09/26

Millena de Moura Carvalho
Millena de Moura Carvalho
Sec. Mun. de Assistência Social
CPF: 034.245.123-54

Exmo. Sr.
Felipe Oliveira Leal
Presidente da Câmara Municipal.
CPF: 603.222.473-22
Santana do Piauí – PI

PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

OFÍCIO Nº 142/2026

Santana do Piauí (PI), 14 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições da Lei Orgânica do Município, da **Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2023**, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2025, de 11/12/2025, e da Portaria TCE-PI nº 005/2026, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, ref. o mês de **AGOSTO/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Francisdalva Maria de Araújo dos Santos
Secretária
CPF: 959.418.943-68
Recebido em 28/09/26

Millena de Moura Carvalho
Millena de Moura Carvalho
Sec. Mun. de Assistência Social
CPF: 034.245.123-54

Exmo. Sr.
Felipe Oliveira Leal
Presidente da Câmara Municipal.
CPF: 603.222.473-22
Santana do Piauí – PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADONALDO GONCALVES DE SOUSA - *.*19.803-** - 28/09/2026 09:53:53**